



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 159/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DANIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.187.382-0/PR e inscrito no CPF nº 030.399.899-79, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 722/2000, matrícula: 1367-1, lotado na Secretaria de Administração, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o Artigo 108 - Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 11 de Janeiro de 2021 a 11 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2128  
De 13/01/21  
Resp. [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)